

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RES. PROVISÓRIO N. 358/2023

PROCESSO Nº 23106.053493/2023-01

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO N. 358, DE 09 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a retificação do Edital de Resultado Provisório de Seleção Simplificada nº 281, datado de 23/06/2023, publicado no [site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB](#), conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

"[...]"

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1 ou 5.6 do Edital de Abertura nº 281/2023, de 22 de junho de 2023:

Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática
202306011346	0,00	10,0

[...]

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico sadex@unb.br. O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Orientações aos Candidatos -> Informações Adicionais -> Documentos úteis\)](#) e observar o item 10.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

10.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

6. O recurso, caso impetrado presencialmente pelo candidato, deve ser protocolado no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB), localizado no Pavilhão Multiuso 1, Bloco A, Térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF."

LEIA-SE:

"[...]"

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1 ou 5.6 do Edital de Abertura nº 281/2023, de 22 de junho de 2023:

Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática
202306011346	0,00	10,0

202306011530	8,05	3,83
--------------	------	------

[...]

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico sadex@unb.br. O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Orientações aos Candidatos -> Informações Adicionais -> Documentos úteis\)](#) e observar o item 10.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

10.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

6. O recurso, caso impetrado presencialmente pelo candidato, deve ser protocolado no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB), localizado no Pavilhão Multiuso 1, Bloco A, Térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF."

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Sheila Perla Maria de Andrade da Silva

Decana de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10129146** e o código CRC **A584FA52**.